



## D E C R E T O N° 014/2022

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
0703 17	SANEAMENTO
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA
0703 17 512 0064 2026 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
19853/6	0001-RECURSOS LIVRE 20.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0099 2036 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
24320/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 100.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
0803 12	EDUCACAO
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR
0803 12 365 0041 1098	MAN.AMPL.ESC.PRE-ESC.
0803 12 365 0041 1098 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA
26388/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 10.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS
1001 08 244 0119 2133 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
46288/8	1101-PISO BASICO FIXO 10.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19	
46288/8	1101-PISO BASICO FIXO 1.762,00
1001 08 244 0119 2133 33900800000000	OUTROS BENEFASSIST.DO SERV.OU MIL.
46575/5	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC 5.000,00
1001 08 244 0119 2133 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO



		Pag.: 2
47733/8	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	3.350,00
1001 08 244 0119 2156	MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS ASSITENC	
1001 08 244 0119 2156 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
48636/1	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	2.530,00
48637/0	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	5.000,00
Total de credito suplementar		157.642,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
36624/2	0001-RECURSOS LIVRE	120.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53159/6	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de Reducoes		130.000,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

1101-PISO BASICO FIXO	11.762,00
1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	2.530,00
1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.350,00
Total de superavit financeiro	27.642,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_